LEI Nº 2816, DE 11 DE AGOSTO DE 2011.

DÁ NOME DE RUA CÉLIO DA COSTA CALUETE, À RUA CK, NO LOTEAMENTO JARDIM SANTO INÁCIO, NO CABO DE SANTO AGOSTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E M SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Denomina a Rua CK, no Loteamento Jardim Santo Inácio, de Rua Célio da Costa Caluete.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 11 de agosto de 2011.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito